



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DFD N°003/2023- COREVEN/SECULT

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Coordenação de Eventos	
Coordenador/Gerente: EDILARDO OLIVEIRA ARAÚJO	Matrícula: 32450 E-mail: edilardoaraujo@sobral.ce.gov.br Telefone: 88 98811-9752
Requisitante: ROSA DE LOURDES FELIX CARNEIRO	Matrícula: 39247 E-mail: eventos@sobral.ce.gov.br Telefone: 88 9931-7677

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução

A Prefeitura Municipal de Sobral, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, realizará em 03 de fevereiro de 2024 o BLOCO DOS SUJOS, tradicional bloco pré-carnavalesco de rua de Sobral/CE, reunindo foliões de todas as idades em que as principais características envolvem a alegria, a descontração e a criatividade nas fantasias.

O Bloco dos Sujos de Sobral é uma das manifestações da cultura popular que permanece viva no município, consolidando-se como uma forte expressão pré-carnavalesca de nossa cidade. Criado no ano de 1946, inicialmente com o nome de Bloco dos Anjos composto por um grupo de rapazes da sociedade sobralense, que realizavam desfiles nas principais ruas da cidade organizado no sábado que antecede o carnaval oficial.

A tradição do bloco faz parte do calendário oficial de eventos do município, atraindo em seus 76 anos de existência um público que hoje chega a 30 mil pessoas por edição, por exemplo, no ano de 2018, na cidade de Sobral, foi registrado 30.000 (trinta mil) foliões nas ruas de Sobral, segundo informações do sítio eletrônico da Prefeitura de Sobral¹. A criatividade dos brincantes, suas fantasias e personagens fortalecem a identidade do sobralense com essa festa popular.

A Prefeitura de Sobral há anos realiza uma das festas mais animadas e democráticas em comemoração as festas carnavalescas. O referido evento oficial é indispensável para o atendimento das políticas públicas culturais e sociais, bem como para a economia do Município com a movimentação do comércio local e da atividade turística; fomento de empregos diretos e indiretos; e aumento do fluxo da rede hoteleira e gastronômica.

O município de Sobral/CE representa muito bem a região norte do estado, sendo destaque na economia da região, principalmente na indústria, comércio e turismo.

¹ <https://www.sobral.ce.gov.br/informes/principais/pre-carnaval-bloco-dos-sujos-leva-mais-de-30-mil-folhoes-as-ruas-de-sobral?highlight=WYjYXJuYXZhbCJd>



Dito isso, comprova-se de forma **indubitável** a relevância da citada festa, eis que causa um grande impacto nos setores do turismo, lazer e entretenimento, propagando a imagem do Município.

Em vista disso, salientamos a contratação de artista de renome nacional e internacional para se apresentar na festa e manter o Bloco dos Sujos de Sobral como um dos eventos mais importantes do ano.

Cumprasseverar que um dos principais motivos que fazem os cidadãos e turistas a comparecerem ao Bloco dos Sujos de Sobral é em função das atrações artísticas/musicais.

Assim, a escolha da cantora DANIELA MERCURY é devido a consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, sendo referência em seu segmento de trabalho, conforme documentação acostada aos autos.

2. Quantidade de material da solução a ser contratada

A apresentação da supracitada artista ocorrerá em caráter único, no dia 03/02/2024.

3. Cláusulas para elaboração do Termo de Referência:

3.1. DA EXECUÇÃO:

3.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

3.1.1.1. Início da execução do objeto dar-se à da emissão da ordem de serviço ou documento equivalente;

3.1.1.2. A execução dos serviços será realizada no Local e horário indicado pela SECULT, no dia 03 de fevereiro de 2024.

4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Até o dia 29 de dezembro de 2023.

5. Valor estimado

A tabela a seguir apresenta o valor de outras contratações da artista DANIELA MERCURY através de sua representante legal, a empresa CALIFÓRNIA APRESENTAÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA:

INFORMAÇÕES	Estimativa do Valor da Contratação		
	A pesquisa foi baseada em contratações já realizadas, considerando o período de até 1 (um) ano anterior à data da realização do evento.		
	DOCUMENTO		
	1	2	3
Contratante	Superintendência de fomento ao turismo do estado da Bahia - sufotur	Superintendência de fomento ao turismo do estado da Bahia - sufotur	Superintendência de fomento ao turismo do estado da Bahia - sufotur
Valor	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Evento	Contratação da atração artística "DANIELA MERCURY", para realização de 01 (uma) apresentação durante o projeto "CARNAVAL DA BAHIA 2023"	Contratação da atração artística "DANIELA MERCURY", para realização de 01 (uma) apresentação durante o projeto "CARNAVAL DA BAHIA 2023"	Contratação da atração artística "DANIELA MERCURY", para realização de 01 (uma) apresentação durante o projeto "CARNAVAL DA BAHIA 2023"
Data do Evento	17/02/2023	16/02/2023	21/02/2023
Fonte de Consulta	NFS-e 226	NFS-e 231	NFS-e 232
Data do Documento	02/05/2023	18/08/2023	18/08/2023



ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS (R\$): R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

6. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo em apreço se encontra previsto no planejamento plurianual da Secretaria da Cultura e Turismo, pois o Bloco dos Sujos de Sobral é uma das manifestações da cultura popular que permanece viva no município, desde 1946, sendo assim inserida no PPA e consequentemente no PCA deste órgão, pois trata-se de tradição fazendo parte do calendário oficial anual de eventos do município.

7. Equipe Técnica

Assumo que a colaboradora abaixo designada deverá dirimir eventuais dúvidas sobre a prestação do serviço desta requisição, bem como acompanhar a operação do procedimento correspondente ao serviço objeto desta requisição, esclarecendo todas as informações técnicas necessárias, visando o bom andamento da inexigibilidade:

NOME: ROSA DE LOURDES FELIX CARNEIRO CPF: ***.86.043-**

MATRÍCULA: 39247 LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO DE EVENTOS

CELULAR: 88 9931-7677 E-MAIL: eventos@sobral.ce.gov.br

Documento assinado digitalmente

ROSA DE LOURDES FELIX
CARNEIRO
Data: 20/12/2023 10:12:43
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Integrante Técnico

8. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Documento assinado digitalmente

ROSA DE LOURDES FELIX
CARNEIRO
Data: 20/12/2023 10:15:06
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROSA DE LOURDES FELIX CARNEIRO
Célula Logística para Eventos da Coordenação de Eventos

Documento assinado digitalmente

EDILARDO OLIVEIRA DE ARAUJO
Data: 20/12/2023 10:18:58
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDILARDO OLIVEIRA ARAÚJO
Coordenador de Eventos da SECULT